



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

Publicado no atrio da Prefeitura
e Camara Municipal conforme
artigo 89 da L.O.M.

PORTARIA Nº 011/CMVA/19
de 28 de Outubro de 2019

EM 28 / 10 / 2019

Oriel Klamerick
Oriel Klamerick
Secr Geral

Port. 002/CMVA/19

*"TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI,
ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir a sessão ordinária do dia 28 de Outubro do corrente
exercício, a qual será realizada no dia 29 de Outubro de 2019 no horário regimental.

Parágrafo Único – A transferência da Sessão se dá em virtude do falecimento
do Servidor Público Municipal Senhor **Valdevino Rodrigues da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo
revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 28 DE
OUTUBRO DE 2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Nedir Paz Florencio
Nedir Paz Florencio
Presidente CMVA
2019/2020